



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2026

A Presidente da Seção de Direito Público,
Desembargadora Luciana Almeida Prado Bresciani, no exercício de
suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes
das Seções “*dirigir a distribuição dos feitos*”, nos termos do art. 45 do
Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho
atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes
Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores
ou auxiliar nas câmaras, nos termos do art. 2º da Lei Complementar
646/1999;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso
LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos “*a razoável duração
do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”;

CONSIDERANDO a promoção do Dr. Marco
Antonio Botto Muscari do cargo de Juiz Substituto em Segundo Grau ao
cargo de Desembargador, conforme publicação no DJE de 05.02.2026;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público


R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a MM. Juíza Substituta em 2º Grau, Dra. Simone Gomes Rodrigues Casoretti, para auxiliar na 18ª Câmara de Direito Público a partir de 19.03.2026, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3 (um terço).

Artigo 2º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento.

CUMPRASE.

São Paulo, 18 de março de 2026.


LUCIANA ALMEIDA PRADO BRESCIANI
Presidente da Seção de Direito Público